



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 10074823/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.000216/2019-12

Assunto: RECURSO DE MULTA

Interessado: Interessado: MELQUIADES ALMENARES SANCHEZ

1. Acolho, na íntegra, o Parecer nº 9638291/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP e adoto-o como razão de decidir para manter as penalidades aplicadas no Auto Infração e Notificação nº 1347 00009 2019, lavrado em desfavor de MELQUIADES ALMENARES SANCHEZ.
2. Publique-se no sítio eletrônico da Polícia Federal.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 25/02/2019, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10074823** e o código CRC **73E2EB65**.